

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Favaios

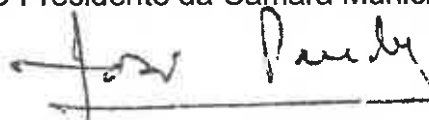
José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó faz público, nos termos do(s) Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, artigo 34.º, n.ºs 1 e 3, que as secções de voto da freguesia de Favaios funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 18-01-2026, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Edifício da Junta de Freguesia*
Largo Teixeira de Sousa, 5070-265 FAVAIOS

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
1	CN	-	do eleitor	ADELINA MARIA ALVES BRAGA FAUSTINO
			ao eleitor	JOSÉ CARLOS MARQUES VILELA
2	CN	-	do eleitor	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA CARDOSO
			ao eleitor	VIVIANA MEDEIROS PEREIRA

30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)